

Ata 11ª/2023 – 06/06/2023

**Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão híbrida, realizada na Sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça – Anexo I e por meio do Aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, João Augusto Veras Gadelha (Corregedor-Geral), Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin. **Ausências e justificativas:** sem ausências. Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião extraordinária de 26 de maio de 2023, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. O Conselho inverteu a pauta e deu início ao julgamento do SIMP 017618-001/2022, considerando a presença dos advogados Everaldo Andrade e Emanuel Figueiredo e do representante José Pedro Gonçalves Taques, que apresentou sustentação oral. Colocado em votação, à unanimidade, o Conselho não acolheu a representação, nos termos do voto da Relatora Rosana Marra, com os encaminhamentos que especifica. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado não participou do julgamento em razão de impedimento. O Presidente deu continuidade à pauta com o **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000042/2023-44** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 618/2023-CSMP: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum – Critério: merecimento. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte. 163 TEREZA DE ASSIS FERNANDES 4ª QUINTA PARTE, 164 GRAZIELLA SALINA FERRARI 4ª QUINTA PARTE, 165 MARCELO RODRIGUES SILVA 5ª QUINTA PARTE, 167 MARIANA BATIZOCO SILVA ALCANTARA 5ª QUINTA PARTE, 180 ALEXANDRE BALAS 5ª QUINTA PARTE, 189 ARTHUR YASUHIRO

KENJI SATO 5^a QUINTA PARTE, DESISTIU **FABISON MIRANDA CARDOSO** 5^a QUINTA PARTE, 201 SAMUEL TELLES COSTA 5^a QUINTA PARTE, 204 KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS 5^a QUINTA PARTE, 205 CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO 5^a QUINTA PARTE. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou como primeiro nome a Promotora de Justiça Tereza de Assis Fernandes e foi acompanhado à unanimidade. Como segundo nome o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Tereza de Assis Fernandes Graziella Salina Ferrari e foi acompanhado à unanimidade. Como terceiro nome o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Mariana Batizoco Silva Alcantara e foi acompanhado à unanimidade. Para remoção o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Tereza de Assis Fernandes. O Conselho, à unanimidade, **removeu, por merecimento**, a Promotora de Justiça **TEREZA DE ASSIS FERNANDES**, titular da 1^a Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres, **para a 1^a Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum**. Figuraram em lista: Graziella Salina Ferrari e Mariana Batizoco Silva Alcantara. **2. Gedoc nº 20.14.0099.0000043/2023-17** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 619/2023-CSMP: 42^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 113 WASHINGTON EDUARDO BORRERE, 130 DANIEL CARVALHO MARIANO, 132 RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, 133 PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI, 136 LAIS LIANE RESENDE, 139 OSVALDO MOLEIRO NETO, 140 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, 141 ITAMARA GUIMARAES ROSARIO PINHEIRO, 145 LYSANDRO ALBERTO LEDESMA, 155 TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA, 163 TEREZA DE ASSIS FERNANDES, 165 MARCELO RODRIGUES SILVA, 204 KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou para remoção o Promotor de Justiça Washington Eduardo Borrere. O Conselho, à unanimidade, **removeu, por antiguidade**, o Promotor de Justiça **WASHINGTON EDUARDO BORRERE**, titular da 1^a Promotoria de Justiça Cível de Cáceres, **para a 42^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá**. **3. Gedoc nº 20.14.0001.0003483/2023-78** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Requerimento de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Daniele Crema da Rocha de Souza, Titular da 30^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT, e Luciano André Viruel Martinez,

titular da 19ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT. O Corregedor-Geral apresentou parecer favorável e, à unanimidade, o Conselho **removeu por permuta** a Promotora de Justiça **Daniele Crema da Rocha de Souza para a 19ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT, e Luciano André Viruel Martinez para a 30ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT.** **4. Gedoc nº 20.14.0001.0002943/2023-11** (Protocolo Eletrônico) – Requerente(s): Corregedor-Geral do MP. Assunto: Vitaliciamento do Promotor de Justiça Substituto Roberto Arroio Farinazzo Junior, nos termos do art. 92 da LC 416/2010. O Conselho, à unanimidade, seguindo o relatório da Corregedoria-Geral, declarou vitalício o Promotor de Justiça Roberto Arroio Farinazzo Junior. **5. Gedoc nº 20.14.0001.0003082/2023-41** (Protocolo Eletrônico) – Requerente(s): Corregedor-Geral do MP. Assunto: Vitaliciamento do Promotor de Justiça Substituto Fernando de Almeida Bosso, nos termos do art. 92 da LC 416/2010. O Conselho, à unanimidade, seguindo o relatório da Corregedoria-Geral, declarou vitalício o Promotor de Justiça Fernando de Almeida Bosso. **6. Gedoc nº 20.14.0001.0003084/2023-84** (Protocolo Eletrônico) – Requerente(s): Corregedor-Geral do MP. Assunto: Vitaliciamento do Promotor de Justiça Substituto Leoni Carvalho Neto, nos termos do art. 92 da LC 416/2010. O Conselho, à unanimidade, seguindo o relatório da Corregedoria-Geral, declarou vitalício o Promotor de Justiça Leoni Carvalho Neto. **7. Gedoc nº 20.14.0001.0003506/2023-39** (Protocolo Eletrônico) – Requerente(s): Corregedor-Geral do MP. Assunto: Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Substitutos Thiago Marcelo Francisco dos Santos e Phillippe Alves de Mesquita, nos termos do art. 92 da LC 416/2010. O Conselho, à unanimidade, seguindo o relatório da Corregedoria-Geral, declarou vitalícios os Promotores de Justiça Marcelo Francisco dos Santos e Phillippe Alves de Mesquita. **8. Gedoc nº 20.14.0001.0003092/2023-62** (Protocolo Eletrônico) – Requerente(s): Adriano Roberto Alves, Coordenador do GAEKO. Assunto: Referendo da Portaria nº 455/2023-PGJ, que designou a Promotora de Justiça Daniela Berigo Buttner Castor para, sem prejuízo das atribuições inerentes à unidade ministerial de sua titularidade, atuar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da referida Portaria, em procedimento registrado no Sistema Integrado do Ministério Pùblico, nos termos do art. 3º, § 5º, da Resolução nº 187/2019-CPJ. O Conselho, à unanimidade, manifestou-se favoravelmente à designação levada a efeito pela Portaria nº 455/2023-PGJ. **9. Gedoc nº 20.14.0001.0003123/2022-04**

(Protocolo Eletrônico) – Assunto: Apresentação da funcionalidade de sustentação oral em vídeo no Plenário Virtual. O Presidente informou que, ainda na gestão do Procurador de Justiça José Antônio Borges Pereira como Procurador-Geral de Justiça, foram aprovadas as mudanças regimentais necessárias e iniciou-se a implantação do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Pùblico. Enfatizou que o sistema está em pleno funcionamento e restou somente a implementação da funcionalidade da sustentação oral em vídeo, que demandou avanços nas tecnologias institucionais para permitir o armazenamento de arquivos de áudio e vídeo. Finalizada essa nova etapa do projeto, o Presidente propôs o cronograma de implantação da nova funcionalidade, nos seguintes termos: - 06 de junho de 2023: apresentação do sistema ao Conselho; - 14 de junho de 2023, às 14h: treinamento dos Conselheiros e das respectivas equipes de Assessoria; - 15 de junho de 2023: entrada em funcionamento da ferramenta da sustentação oral no Plenário Virtual. O Coordenador de Tecnologia da Informação, Promotor de Justiça José Mariano de Almeida Neto, estava presente com sua equipe, que fez a apresentação da funcionalidade e sanou dúvidas. O Conselho, à unanimidade, aprovou a funcionalidade das sustentações orais no Plenário Virtual, assim como o cronograma de implantação. **11.**

Gedoc nº 24.14.00024.0000167/2023-54 (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Manifestação do Conselho Superior do Ministério Pùblico sobre prorrogação do afastamento de membro ministerial de suas funções. Requerente: Reservado. Requerido(a): Reservado. Vista: Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho. O Conselho, por maioria, manifestou-se contrariamente à prorrogação do afastamento do membro ministerial de suas funções, consignando que a superveniência de qualquer fator que seja fundamento cautelar poderá dar ensejo tanto a novo pedido como ao afastamento, seja administrativo, ou na seara criminal. Ficaram vencidos o Corregedor-Geral e os Conselheiros Hélio Fredolino Faust e José Antônio Borges Pereira, que votaram pela prorrogação do afastamento. Após o julgamento, o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado ausentou-se da reunião em razão de compromisso institucional. **33. Homologação dos procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** – Sem procedimentos extrajudiciais para homologação. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** – SIMP nº 000659-048/2016: à unanimidade, homologaram o arquivamento, nos termos do voto

do Relator. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** – Sem procedimentos extrajudiciais para homologação. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** – Sem procedimentos extrajudiciais para homologação. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE** – Sem procedimentos extrajudiciais para homologação. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MARCELO FERRA DE CARVALHO** – SIMP 000159-083/2017 – à unanimidade, referendaram a decisão do Relator que deferiu o pedido de dilação do prazo, por mais 01 (um) ano, a contar da data do vencimento do prazo, para a conclusão do presente inquérito civil, com fulcro no artigo 48-A da Resolução nº 052/2018-CSMP, incluído pela Resolução nº 092/2022-CSMP. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ROSANA MARRA** – Pedido de vista do SIMP 002690-005/2019 (Relator Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe) – o Relator aderiu ao voto-vista e, à unanimidade, não conheceram da homologação da promoção de arquivamento e determinaram que o Inquérito Civil 002690-005/2019 seja devidamente apensado ao procedimento investigativo registrado no SIMP nº 0009374-006/2022, conforme determinado no Enunciado 007/2011 deste órgão colegiado. Pedido de vista do SIMP 000539-023/2022 (Relator Conselheiro Hélio Fredolino Faust) – o Relator aderiu ao voto-vista e, à unanimidade, não conheceram da homologação de arquivamento, por ausência de previsão legal, e que os autos sejam remetidos a promotoria de origem, para os encaminhamentos pertinentes. Pedido de vista do SIMP 001179-031/2016 (Relator Conselheiro Hélio Fredolino Faust) – à unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, complementado pelo voto-vista, que adotou os argumentos do Promotor de Justiça de origem no que concerne à ausência de danos ao erário. Pedido de vista do SIMP 003467-005/2019 (Relator Conselheiro Hélio Fredolino Faust) – à unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator e do voto-vista no mesmo sentido. SIMP 004056-005/2022 – o Conselheiro José Antônio Borges Pereira pediu vista dos autos e todos aguardam. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA** – pedido de vista do SIMP 000873-005/2018 (Relator Conselheiro Hélio

Fredolino Faust) – À unanimidade, não conheceram no recurso e homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator e do voto-vista, com o encaminhamento de cópia dos autos da reclamação ao agente de primeiro grau atuante na Comarca de Chapada dos Guimarães para que realize as providências que entender pertinentes e comunicação ao representante a respeito do encaminhamento. **Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro ROBERTO APARECIDO TURIN** – pedido de vista do SIMP 000011-023/2020 (Relator Conselheiro Hélio Fredolino Faust) – o Conselheiro Roberto Aparecido Turin manifestou impedimento para apresentar o voto e a Conselheira Rosana Marra pediu vista dos autos. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 12h34min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

ROSANA

MARRA:361899446

04

Assinado de forma digital por
ROSANA MARRA:36189944604
Dados: 2023.06.15 14:01:35
-04'00'

Rosana Marra

Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP